

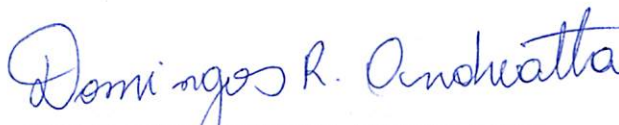
DELIBERAÇÃO Nº 09/2019

Brasília, 13 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019, assim como o disposto no § 3º do artigo 58 e no inciso XII do artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Aprovar e submeter ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (fls. 04 a 37) e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018 (fls. 39 a 72), com base no inciso III do art. 96, no inciso XIII do art. 71, no inciso XII do art. 63, no inciso II do art. 82, do Estatuto Social da CODEVASF, no inciso V do art. 142, nos incisos II e VII do art. 163 e no inciso I do art. 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos Pareceres da Auditoria Interna (fls. 73 a 77) e Auditoria Independente (fls. 78 a 80) do processo nº 59500.000205/2019-15.



DOMINGOS ROMEU ANDREATTA

Respondendo pela Presidência do Conselho de Administração

Resolução nº 101/2019

Processo nº 59500.000205/2019-15